



São Paulo, 05 de setembro de 2011.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Grace, situado nesta Capital à Alameda dos Tupiniquins, nº 1211, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 22 de setembro de 2011**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30** horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2011;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da lei 10.406/02 e Artigo 7º da nossa Convenção Condominial, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da lei 10.406/02 e § 3º do Art. 6º da nossa convenção não poderão tomar parte nas Assembleias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, encarecemos a presença de todos, para que as decisões tomadas, representem de fato, o desejo e a opinião da vontade da maioria.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRACE
Dr. Leandro Kfourti Martins Cerqueira - Sindico